

ACTA N.º 04/2002

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 / 02 / 2002

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTEVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA

VEREADORES : JOÃO LUIS BATISTA PENETRA

MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA

ANTÓNIO JOAQUIM VIEGAS DA SILVA

MARIA ANTÓNIA FONSECA FIGUEIRA SILVEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO : 19,45 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 19 / 02 / 2002

NUMERÁRIO.....	2.023,35 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 00345.430	275.545,21 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004293.431.....	2.059,74 Euros
BANCO P. & S. M - CONTA N.º 1204.9	19.038,23 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579743	25.432,61 Euros
C. C. A. M. G. I. / B. V. A. - CONTA N.º 40122579668	- E -
B. T. A. - CONTA N.º 10814784.001	73.618,04 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004053.550	716,97 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004565.050	7.858,82 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004657.650	4.971,32 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004692.450	6.785,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004702.550	982,67 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004944.350	1.147,56 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004947.850	3.549,20 Euros
C. G. D. - CONTA N.º 004991.550	98,51 Euros
TOTAL DOS BANCOS	421.804,08 Euros
TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	423.827,43 Euros
DOCUMENTOS	1.937,20 Euros
TOTAL DO MOVIMENTO DA TESOURARIA	425.764,63 Euros
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	395.057,26 Euros
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	28.770,17 Euros



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos. Propôs a inclusão na ordem do dia dos seguintes pontos adicionais: -----

15) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESENHO URBANO PARA LOTEAMENTO DE ÂNGELO MARTINS VIEGAS FIALHO; -----

16) PEDIDO DE INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA ESPERANÇA EM ALCÁÇOVAS; -----

17) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS POR PARTE DO GRUPO SEARA NOVA; -----

18) QUOTA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES; -----

19) EXERCICIO OU NÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A HABITAÇÃO SITA NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO MARCO. -----

Tendo a Câmara reconhecido urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, aprovou por unanimidade a sua inclusão na ordem do dia nos termos do artigo octogésimo terceiro da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

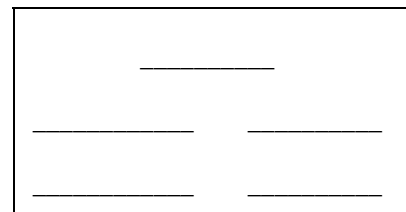
PRIMEIRO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – Depois de lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade a acta número três referente à reunião ordinária realizada no dia seis de Fevereiro corrente. -----

SEGUNDO PONTO) INFORMAÇÃO SOBRE A ACTIVIDADE DA CÂMARA – O senhor Presidente informou que no passado dia 8 de Fevereiro decorreu em Alcáçovas o Carnaval das Escolas. No dia 12, também em Alcáçovas e com o apoio da Câmara, realizou-se o Corso Carnavalesco. -----

O senhor Presidente informou também ter sido recebido do Instituto Nacional do Desporto o parecer favorável à cerca do Projecto da Piscina coberta de Viana. Disse o senhor Presidente que neste momento decorre a tramitação legal para obtenção dos projectos das especialidades. -----

- Relativamente ao Pavilhão de Alcáçovas, disse o senhor Presidente que se encontra concluído o Projecto dos arranjos exteriores o qual será formalmente submetido à apreciação da DREA para que esta emita o seu parecer. -----

O senhor Vereador António Silva solicitou que lhe seja facultada uma cópia do projecto do espaço onde funcionarão de futuro os mercados quinzenais. O senhor Presidente disse que a



situação que se encontra preconizada a nível da rede eléctrica, poderá não ser a final, tudo dependendo do uso integral do espaço em causa. -----

TERCEIRO PONTO) CONHECIMENTO DOS DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA EM MATÉRIA DE ADMINISTRAÇÃO

URBANÍSTICA – A Câmara tomou conhecimento da relação dos despachos proferidos pelo senhor Vereador João Penetra no uso da subdelegação de competências em matéria de administração urbanística. -----

QUARTO PONTO) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA - A Câmara deliberou por

unânimidade aprovar a acta desta reunião em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

QUINTO PONTO) ANULAÇÃO DE SUBSIDIO ATRIBUIDO NO ÂMBITO DA ACCÃO

SOCIAL ESCOLAR – Com base numa informação da Divisão de Acção Sócio-Educativa, foi anulado um subsídio atribuído no âmbito da Acção Social Escolar ao aluno Carlos Sousa Palma, em virtude de o mesmo frequentar a Pré-Primária e não a Escola Básica como havia sido comunicado pela E.B.I. de Alcáçovas. -----

SEXTO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE AGUIAR – A Câmara

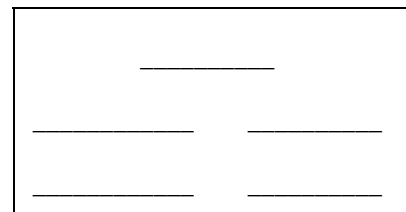
aprovou por unânimidade o auto de medição n.º 4 relativo à empreitada de execução da Casa Mortuária de Aguiar, no montante de € 13.007,57. -----

SÉTIMO PONTO) APROVAÇÃO DO AUTO DE MEDIÇÃO N.º 5 RELATIVO À EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO LAVADOURO EM

AGUIAR – A Câmara aprovou por unânimidade o auto de medição n.º 5 relativo à empreitada de execução do Estacionamento do Lavadouro em Aguiar, no montante de € 22.180,90. -----

OITAVO PONTO) TRANSFERÊNCIA PARA A REGIÃO DE TURISMO DE ÉVORA (SUBSIDIO DE REFEIÇÃO / PROGRAMA “MELHOR ACOLHIMENTO AO VISITANTE” / DE 14 A 23 DE JANEIRO) – A Câmara deliberou por unânimidade transferir

para a Região de Turismo de Évora a importância correspondente aos subsídios de refeição dos dois jovens colocados no programa “Melhor Acolhimento ao Visitante”, no período de 14 a 23 de Janeiro do ano corrente dado que o protocolo respectivo só foi aprovado pela Câmara



Municipal precisamente a 23 de Janeiro. -----

NONO PONTO) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SOBRE CANDIDATURA A NOVA TURMA / NOVO CURSO, POR PARTE DA ESCOLA PROFISSIONAL DE ALVITO – A

Câmara ratificou, com 4 votos favoráveis, um parecer favorável do senhor Presidente da Câmara acerca da candidatura a nova turma / novo curso a apresentar pela Escola Profissional de Alvito junto das entidades competentes. Esteve ausente o senhor Presidente por impedimento. -----
-

DÉCIMO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À PARÓQUIA DE ALCÁCOVAS – A Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Paróquia de Alcáçovas um

subsídio de € 498,80 para aquisição de fotocopiadora. -----

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO) NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO – A

Câmara nomeou com as abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia os representantes da Câmara Municipal na Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho: - Vice-Presidente da Câmara e Vereador Manuel Fadista. -----

DÉCIMO SEGUNDO PONTO) NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO REGIONAL DE TURISMO – A Câmara nomeou, com as

abstenções dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, os representantes da Câmara Municipal na Comissão Regional de Turismo: Membro efectivo – Presidente da Câmara; Membro suplente – Vereador Manuel Fadista. -----

DÉCIMO TERCEIRO PONTO) MARCAÇÃO DE ELEIÇÕES INTERCALARES, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ART.º 29.º DA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO – Nos

termos do n.º 2 do art.º 29.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o senhor Presidente propôs que as Eleições Intercalares para a Assembleia de Freguesia de Viana do Alentejo tenham lugar a 23 de Junho de 2002. -----

O senhor Vereador António Silva disse achar estranho que sendo agora apresentada uma proposta, a Comissão Administrativa (quanto a si ilegal) da Junta de Freguesia já tenha conhecimento prévio da data. O senhor Presidente disse não ser nada estranho porque na Assembleia de Freguesia do dia 15, no período em que entreviu, disse ser sua intenção propôr à Câmara a data de 23 de Junho. -----



O senhor Vereador António Silva disse que também estranha que numa Assembleia extraordinária tenha sido concedido um período para a intervenção do público. O senhor Presidente referiu que cabe ao Presidente da Assembleia dirigir a sessão e nesse contexto, excepcionalmente, concedeu 3 minutos a quem quizesse intervir. -----

O senhor Vereador António Silva realçou que regista o interesse do senhor Presidente da Câmara em trabalhar agora com uma Comissão Administrativa que em sua opinião se encontra ilegalmente constituída. O mesmo Presidente da Câmara – disse o senhor Vereador António Silva – que nos últimos quatro anos esteve de costas viradas para a mesma Junta de Freguesia e que a primeira medida que tomou quando o Partido Socialista a ganhou foi “fechar-lhe a torneira” como ele próprio disse segundo a versão do agora “camarada” José Relvas. Disse o senhor Vereador António Silva que durante quatro anos o senhor Presidente tirou dinheiro à Junta de Freguesia de Viana e boicotou o seu trabalho. Um dia, ao telefone, ele próprio disse ao Presidente da Câmara que assim não poderiam ter iniciativas tendo-lhe ele respondido que “não têm nem têm que as ter”. Disse este Vereador que atendendo à composição da recém formada Comissão Administrativa está tudo a ser encaminhado para que a legalidade seja reposta na freguesia de Viana. Mais uma vez reiterou a sua posição de não acreditar nas boas intenções do senhor Presidente manifestadas na primeira reunião e por esse motivo continua sempre desconfiado e “de pé atrás”. Disse que não tem dúvidas que o Presidente da Câmara tem a sua mão no desenrolar de todo este processo da Junta de Freguesia e não pode esquecer que durante quatro anos o mesmo Presidente o enganou sistematicamente quer com as instalações que nunca chegou a ceder, quer com a legalização do edificio da Junta que nunca surgiu. -----

A senhora Vereadora Maria Antónia disse que lamenta a situação a que se chegou em Viana do Alentejo parecendo que estamos aqui à margem de tudo e num sitio em que o Presidente da Câmara é quem dita as vontades. Disse ao senhor Presidente da Câmara que sendo ele um jovem, de mentalidade aberta, aparece na prática com uma postura diferente e quando se trata de “querer passar, passa mesmo e deixa marca”. Disse que está na altura do Partido Socialista tomar alguma atitude pois parece não se querer perceber o “deve” da lei e o “pode”. Disse esta Vereadora que o senhor Presidente tinha manifestado o desejo de que o nível das reuniões não baixasse, pelo que neste cenário, se ele vier a baixar a culpa será só sua. Disse ainda que estando a lei acima de tudo, o senhor Presidente insiste em manter-se na posição do “quero, posso e mando”. Esta



Vereadora finalizou referindo que as atitudes antes de serem tomadas devem ser ponderadas pois poderão ferir alguém e é isso precisamente que não está a ser levado em conta. -----

O senhor Presidente disse sentir-se honrado com o facto de o considerarem como o cérebro de tudo e como o centro do mundo. Disse que infelizmente as suas capacidades não chegam para tanto pelo que tal não é verdade. Relativamente à intervenção do senhor Vereador António Silva à cerca do tempo em que foi Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo, o senhor Presidente disse que ele está a referir apenas uma parte da verdade. Quando refere “boicotes e asfixia financeira” não se pode rever nesses nomes. Na sua análise vê sim algum despesismo por parte da Junta de Freguesia de Viana que herdou uma situação financeira equilibrada e no fim do mandato verificava-se uma inversão completa e a prová-lo está a intenção de pedido de empréstimo manifestada pela Junta de Freguesia. Disse assim que em sua opinião considera que foi desastrosa a gestão financeira da Junta nos últimos quatro anos. Contrariando o que o senhor Vereador António Silva disse, o senhor José Relvas não é seu camarada e parece-lhe haver muito mais razão para falar em camaradagem entre o PS e o PSD do que entre a CDU e o PSD se atendermos à composição da Junta de Freguesia no último mandato. Na análise que faz do cenário que se tem vindo a manifestar na Junta de Freguesia é que o PS ganhou a Assembleia de Freguesia com maioria relativa e queria governar com maioria absoluta. O dever dos eleitos do PS era, em sua opinião, governar de acordo com a votação que obtiveram e foi isso que não fizeram, enquanto que a CDU e o PSD se mostraram disponíveis para trabalhar com todos. Disse ainda o senhor Presidente que por mais referências que se façam a outros tempos, não se revê minimamente nelas até dada a sua idade. Sublinhou que o ponto em análise é a marcação de eleições intercalares e que a Comissão Administrativa está constituída ainda que o seu resultado não agrade ao PS. -----

O senhor Vereador António Silva disse que em 1998, quando chegou à Junta de Freguesia de Viana, esta tinha 1.500 contos e uma dívida a uma firma de Alcáçovas relativa a materiais e equipamentos para o Lar de Viana. Disse este Vereador que foi realizada uma Assembleia de Freguesia extraordinária para aprovação de uma Revisão Orçamental necessária para criar a rubrica que permitisse pagar a dívida que já tinha quatro meses. Disse este Vereador que o despesismo da Junta foi substituir a Câmara na Cultura e na parte Social, pois nunca se viu qualquer trabalho realizado pela Assistente Social da Câmara. À Junta de Freguesia de Aguiar foi-lhe dada uma carrinha e foram-lhe pagas dívidas. Questionada a Câmara sobre a hipótese de



dar uma carrinha à Junta de Freguesia de Viana, a resposta foi negativa. Assim, a Junta de Viana veio substituindo a Câmara em muitas das suas atribuições pelo que não se pode falar em despesismo. Disse ainda que a compensação pessoal a que tinha direito ficou muitas vezes para pagar despesas da própria Junta que deixou dois parques infantis completos no montante de 8 mil contos. Pediram os duodécimos adiantados à Câmara para esse efeito e deixaram uma dívida de 4 mil contos porque o fornecedor o permitiu. O senhor Presidente quis mais uma vez esclarecer a situação da dívida da carrinha à Junta de Freguesia de Aguiar. Disse que o objectivo que esteve presente foi o apoio aos idosos no concelho e por esse motivo foi oferecido um veículo à Misericórdia de Viana e outro à Misericórdia de Alcáçovas. Foi proposto à Misericórdia de Viana que aceitasse um outro veículo para o apoio em Aguiar, ao que ela respondeu negativamente uma vez que lhe acarretaria despesas suplementares com outro motorista. Então foi acordado com a Junta de Aguiar que seria esta a receber o veículo para o objectivo em causa e suportando o acréscimo das despesas com o motorista. -----

Votada então a proposta referente a este ponto “Marcação de Eleições Intercalares para o dia 23 de Junho”, o senhor Vereador António Silva disse votar contra por ter dúvidas sobre a competência para a marcação das eleições e não ser para si claro se é a Câmara ou o Governador Civil, atentas as datas em que o processo foi iniciado, ou seja, antes da entrada em vigor da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, independentemente do seu desejo em que estas se realizem. Com três votos favoráveis e dois votos contra, por parte dos senhores Vereadores António Silva e Maria Antónia, ficaram assim marcadas as Eleições Intercalares para a Assembleia de Freguesia de Viana para 23 de Junho de 2002. -----

DÉCIMO QUARTO PONTO) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À SOCIEDADE VIANENSE – Sob proposta do senhor Vereador António Silva, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir à Sociedade Vianense um subsidio de € 498,80, pela passagem de mais um aniversário. -----

DÉCIMO QUINTO PONTO) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESENHO URBANO PARA LOTEAMENTO DE ÂNGELO MARTINS VIEGAS FIALHO – A Câmara aprovou por unanimidade o desenho urbano para o Loteamento de Ângelo Martins Viegas Fialho. -----

DÉCIMO SEXTO PONTO) PEDIDO DE INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA ESPERANÇA EM ALCÁÇOVAS – A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a interrupção do trânsito na Rua da Esperança, em Alcáçovas, apenas pelo periodo estritamente



necessário ao funcionamento das máquinas indispensáveis à demolição, devendo o Fiscal Municipal acompanhar de perto este processo a fim de que o trânsito seja restabelecido sempre que se deixe de verificar a necessidade de interrupção. -----

DÉCIMO SÉTIMO PONTO) PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS POR PARTE DO GRUPO SEARA NOVA – A Câmara deliberou por unanimidade isentar o Grupo Seara Nova do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento da obra “construção do edifício-sede” em Viana do Alentejo. -----

DÉCIMO OITAVO PONTO) QUOTA PARA A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES – A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento da quota anual para a Associação Nacional de Municípios Portugueses no montante de € 3.491. -----

DÉCIMO NONO PONTO) EXERCÍCIO OU NÃO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVAMENTE A HABITAÇÃO SITA NO LOTEAMENTO DA QUINTA DO MARCO – Àcerca do exercício ou não do direito de preferência quanto à habitação construída no lote n.º 30 da Quinta do Marco, a Câmara deliberou por unanimidade não o exercer desde que o preço da venda seja de 30 mil contos ou superior, pelo que se a intenção dos requerentes vier a ser modificada para um valor inferior, esta deliberação não será válida devendo o assunto ser de novo submetido à apreciação da Câmara. -----

Havendo público na sala, verificou-se a intervenção da senhora D.Maria Gabriela Figueira que perguntou ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores em regime de permanência quais as suas opiniões àcerca da composição da Comissão Administrativa recentemente formada pela Assembleia de Freguesia de Viana. Disse que lhe poderão responder que não têm que emitir qualquer opinião dado tratar-se de um outro órgão com o qual nada têm que ver. Poderão responder assim mas recordou que no seu tempo de Vereadora foi aprovada na Câmara uma moção àcerca dos acontecimentos em Timor-Leste. Talvez se possa emitir opinião àcerca de um caso aqui ao lado. -----

O senhor Vereador Penetra disse que efectivamente, como Vereador da Câmara não tem nada que ter opinião àcerca deste assunto. Esta também foi a opinião manifestada pelo senhor Vereador Fadista. -----

O senhor Presidente disse acompanhar o que foi dito pelos dois Vereadores e entende que vigorando a lei n.º 5-A/2002, o processo que foi seguido foi bem conduzido. Quanto à composição da Comissão, ou seja, quanto à interpretação do “deve” da Lei, isso diz apenas



respeito à Assembleia de Freguesia. A senhora D.Maria Gabriela sublinhou que se se emitiram opiniões sobre casos a milhares de quilómetros de distância também se podiam emitir opiniões sobre casos vizinhos. Disse que há laços institucionais que não devem ser quebrados e que quando se quebram, quebra-se tudo. Assim, deixou um apelo aos Vereadores do PS na Câmara para que a partir de agora deixem de ser coniventes com situações menos claras, nomeadamente subsídios ilegais, concessão de licenças de obras na ZOA, umas com platibandas, outras sem platibandas conforme parecer descritivo do Chefe da Divisão de Administração Urbanística. Fez um apelo aos Vereadores do PS para que as boas relações institucionais mantidas ao longo de oito anos cessem de imediato para os casos duvidosos. O senhor Presidente referiu que esta afirmação sobre a quebra dos laços institucionais, não crê que resulte em grande prejuízo para o concelho. Disse que ao longo dos últimos oito anos todos têm consciência de como foram ultrapassadas algumas dificuldades e de como se fecharam os olhos a algumas situações. Contudo para o que foi verdadeiramente importante para o concelho, ou seja, para as iniciativas estruturantes, o contributo de dentro do concelho, manifestado pelo PS ficou aquém do que poderia ter sido. Sublinhou que para as questões estruturantes do concelho não foi felizmente necessário o empenhamento do PS, pois se assim fosse e correndo o risco de ser injusto, algumas teriam ficado por realizar. Disse o senhor Presidente nunca se ter inibido de reconhecer o que o governo do PS tem feito de bem e de denunciar o que considera mau e também é de sublinhar que o PS, enquanto governo, sempre recebeu por parte da Câmara de Viana um acolhimento muitas vezes melhor do que o demonstrado por algumas Câmaras do próprio PS. Exemplificou com a cedência do terreno para a construção de escolas e com os contratos-programa para os pavilhões desportivos. Disse contudo queixar-se do governo central relativamente a algumas promessas que se vêm arrastando há anos sem se conseguirem viabilizar. -----

A senhora D.Maria Gabriela disse nunca ter posto em causa as relações institucionais da Câmara com o Governo mas considera que agora a nível local foram quebrados laços que nunca antes o tinham sido neste concelho. Fez votos para que o PS na Câmara actue daqui para a frente em conformidade com a quebra desses laços. O senhor Presidente disse à interveniente que quando ela comunicou que não se ia candidatar às últimas eleições autárquicas, ele lhe respondeu que achava que ela não estaria preparada para esse abandono. Agora disse reafirmar isso mesmo.

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas e quarenta e cinco minutos tendo a minuta desta acta sido aprovada por unânimidade no final da reunião. -----

-

Eu,

, Chefe da D.A.F., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,